



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Salvador das Missões

Secretaria Municipal de Assistência Social e do Idoso

Objeto da contratação: Contratação de empresa para fornecimento e aquisição de móveis

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Salvador das Missões/RS identificou a necessidade de renovar e ampliar o mobiliário utilizado nos setores administrativos e de atendimento ao público, especialmente aqueles destinados à gestão do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e demais serviços socioassistenciais.

Parte dos móveis existentes apresenta desgaste decorrente do tempo de uso, comprometendo a ergonomia dos servidores, a organização dos ambientes e a qualidade do atendimento prestado à população.

A aquisição visa proporcionar melhores condições de trabalho, garantir maior conforto aos usuários e fortalecer a estrutura física da Secretaria, conforme permitido pela utilização dos recursos do IGD e PROCAD-SUAS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Idoso e é compatível com as ações destinadas ao fortalecimento da gestão do Cadastro Único e da Política de Assistência Social.

O Município não possui Plano Anual de Contratações formalizado, registra-se que a contratação integra o planejamento administrativo da Secretaria para o exercício vigente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Mobiliário novo;

Materiais resistentes e de boa qualidade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



Atendimento às normas da ABNT aplicáveis;
Garantia mínima de 12 meses;
Entrega e montagem no local indicado pela Secretaria;
Assistência técnica quando necessária;
Substituição de produtos com defeitos de fabricação;
Padronização visual dos móveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Após levantamento preliminar, estima-se a necessidade de aquisição dos seguintes itens:

- 01 Painel ripado recepção;
- 01 Armário recepção;
- 01 Mesa sala recepção;
- 01 Armário sala;
- 01 Mesa sala reuniões;
- 01 Armário sala reuniões;
- 01 Balcão de pia cozinha;
- 01 Armário aéreo cozinha;
- 01 Armário pastas;
- 01 Divisória cozinha;
- 01 Mesa em L sala;

Móveis necessários ao funcionamento da Secretaria.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para a necessidade administrativa foram consideradas como alternativas para atendimento a aquisição de móveis novos, a aquisição de móveis usados e a manutenção ou reforma dos móveis atualmente existentes.

Optou-se pela aquisição de mobiliário novo, por apresentar maior adequação às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Idoso, considerando o desgaste dos móveis existentes, a necessidade de melhoria da ergonomia dos servidores, a organização dos ambientes, o conforto dos usuários e a modernização da estrutura física.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



A aquisição de móveis novos também possibilita a padronização visual dos ambientes, maior durabilidade, garantia mínima de 12 meses, melhores condições de segurança e qualidade, além de reduzir a necessidade de manutenções e substituições em curto prazo.

Dessa forma, a aquisição de mobiliário novo mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, funcional e econômico, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e para o atendimento à população, especialmente nos serviços relacionados ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e demais ações socioassistenciais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor médio total de R\$ 38.105,00 (Trinta e oito mil e cento e cinco reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de mobiliário corporativo novo, destinado aos ambientes administrativos e de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Idoso.

Os móveis deverão proporcionar melhores condições ergonômicas aos servidores, organização dos documentos, conforto aos usuários e modernização da estrutura física utilizada pelos serviços vinculados ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e demais ações socioassistenciais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por itens, permitindo maior competitividade entre fornecedores, ampliação da participação de micro e pequenas empresas e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Caso um único fornecedor apresente melhor vantagem econômica para o conjunto dos itens, a Administração poderá adjudicar conforme previsto no edital.

09. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Melhoria da estrutura física da Secretaria;

Qualificação do atendimento ao público;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



Melhores condições ergonômicas aos servidores;
Organização dos documentos administrativos;
Fortalecimento da gestão do Cadastro Único;
Melhoria da execução dos programas sociais;
Maior eficiência administrativa.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, se houver, com os ajustes indicados;
- e) realização da contratação, com suas respectivas etapas;
- f) realização de empenho; e
- g) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O serviço que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis.

Sempre que possível, os móveis deverão possuir madeira proveniente de manejo legal ou certificação ambiental.

As embalagens deverão ser destinadas corretamente, conforme legislação ambiental.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



Os móveis substituídos terão destinação ambientalmente adequada, podendo ser reaproveitados, doados ou encaminhados para reciclagem quando inviável sua utilização.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Secretaria, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Salvador das Missões, 18 de Agosto de 2026.

Aline Klein Ledur

Secretária da Assistência Social e do Idoso

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: __/__/20__

VILSON JOSÉ SCHONS
PREFEITO MUNICIPAL